



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Processo nº 154/2014

Projeto de Leiº 102/2014

Interessado: Câmara Municipal de Itapevi

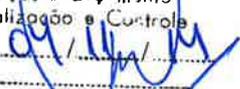
Assunto: Denomina-se que a Praça localizada na Estrada Velha de Itapevi (em frente ao Auto Elétrico MA, altura do nº 788) - Jardim Bela Vista, receba o nome de "Berenice Barros de Paulo".

Autor: Paulo Rogério de Almeida



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -
PROJETO DE LEI N.º 102 /2014

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI	
Comissões de:	
<input checked="" type="checkbox"/>	Justiça e Redação
<input type="checkbox"/>	Ordem Social e Econ. Serv. Públicos
<input type="checkbox"/>	Finanças e Orçamento
<input type="checkbox"/>	Fiscalização e Controle
	
Presidente	

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS APROVADA A SEGUINTE LEI:

Súmula: *Denomina-se que a Praça localizada na Estrada Velha de Itapevi (em frente ao Auto Elétrico MA, altura do n° 788) – Jardim Bela Vista, receba o nome de “Berenice Barros de Paulo”.*

Autor: Dr. Paulo Rogério de Almeida – PV

Art. 1º - Fica denominado de “Praça – Berenice Barros de Paulo”, localizada na Estrada Velha de Itapevi (em frente ao Auto Elétrico MA, altura do n° 788) - Jardim Bela Vista – Itapevi – SP.

Parágrafo Único: A placa denominativa deverá conter os seguintes dizeres: “Praça – Berenice Barros de Paulo”

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais.

Sala das Sessões Bem-vindo Moreira Nery, 31 de outubro de 2014.

Dr. PAULO ROGIÉRIO DE ALMEIDA
“Professor Paulinho – PV”
Presidente da Câmara Municipal

PROTÓCOLO
31 OUT, 2014

ASSINATURA



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente;

Senhores Vereadores;

Senhoras Vereadoras.

Egrégia Casa de Leis

Douto Edil

Apresento para apreciação e futura aprovação por Vossas Excelências o projeto trazido à baila.

“A Futura Lei visa tão somente prestar as devidas honras a que de direito, como é o caso da **Senhora Berenice Barros de Paulo**”.

Senhora Berenice Barros de Paulo, nascida na cidade de São Paulo no bairro da Vila Nova Cachoeirinha no dia 20/03/1938 filha de Waldomiro de Barros e Faustina de Barros, mudou-se para a cidade de Itapevi no ano de 1969 para a Avenida Princesa Isabel n° 18 bairro Jardim Bela Vista Alta.

Depois de viúva, foi casada pela segunda vez com o Sr. Vitor de Paulo, que deste matrimônio deu-se a vida a cinco filhos. Durante sua trajetória na cidade de Itapevi, sendo carente e entendendo a necessidade do próximo, resolveu dedicar-se a Obra Assistencial Voluntária. Trabalhou no projeto da prefeitura “Sopão” durante 03 anos, buscava doações pela cidade e no CEAGESP de São Paulo para oferecer aos munícipes do bairro, faleceu aos 70 anos de idade em 18/09/2008, a qual deixou 14 (quatorze) filhos e 18 (dezoito) netos.

Acreditamos que as razões aqui mencionadas a credenciam o pleno direito em ver perpetuado o seu nome na referida praça.

Posto isso peço a aprovação desse projeto para que possamos demonstrar mesmo que num pequeno gesto nosso apreço e gratidão por esse exemplo de ser humano.

Sala das Sessões Bem-vindo Moreira Nery, 31 de outubro de 2014.


Dr. PAULO ROGERIO DE ALMEIDA
“Professor Paulinho – PV”
Presidente da Câmara Municipal



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:

***** BERENICE BARROS DE PAULO *****

MATRÍCULA:

119149 01 55 2008 4 00134 227 0080966-39

SEXO
FEMININO

COR
NEGRA

ESTADO CIVIL E IDADE
CASADA - 70 ANOS DE IDADE

NATURALIDADE
DE SÃO PAULO-SP

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO
RG 122375689

ELEITOR
NÃO

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

WALDOMIRO DE BARROS e FAUSTINA DE BARROS ***
RESIDENTE NA RUA PRINCESA ISABEL, 18 - BELA VISTA ALTA, ITAPEVI, SP ***

DATA E HORA DO FALECIMENTO

DEZITO DE SETEMBRO DE DOIS MIL E OITO - AS 09:37 H

DIA MES ANO
18 09 2008

LOCAL DE FALECIMENTO

NO CONJUNTO HOSPITALAR DO MANDAGUI, NESTE SUBDISTRITO ***

CAUSA MORTE

SEPSIS, BRONCOPNEUMONIA ***

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO)

SEPULTADO NO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE ITAPEVI - ESTADO DE SÃO PAULO.

DECLARANTE
ALINE COELHO DE PAULO

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

Dra. FERNANDA CLÁUDIA DOS S. TEIXEIRA CRM Nº 59284 ***

OBSERVAÇÕES/AVERBAÇÕES

REGISTRO FEITO EM VINTE E QUATRO DE SETEMBRO DE DOIS MIL E OITO (24/09/2008), conforme declaração de óbito do Serviço Funerário deste Município nº 094636. A falecida deixou viúvo VITOR DE PAULO. Deixou os filhos maiores de nomes: Aline, Ana Cristina, Antonio Carlos, Adriana Aparecida, Amilton Aparecido, Marcia, Fatima, Rosângela, Wilson e Gilson. Não deixou bens, nem testamento. Era eleitora. A declarante ignora os elementos faltantes., ***

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais
8º Subdistrito Santana

Oficial Designador Renato França Pinto
Município e Comarca de São Paulo - Estado de São Paulo
Endereço: Rua Amarel Gama, 102, Santana,
São Paulo - SP, CEP - 02018-000
Tel/Fax: (11)2979-4042
e-mail:sofficial@terra.com.br

O referido é verdade e dou fe.
São Paulo, 26 de março de 2013.

Maria Cecília França Pinto

MARIA CECÍLIA FRANÇA PINTO
Substituta do Oficial

CASA DA MEMÓRIA DO BRASIL



IMPRESSO
em 26/03/2013 17:30



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI
- Estado de São Paulo -
GABINETE DO VEREADOR PAULO ROGIÉRIO DE ALMEIDA
“Professor Paulinho”

Itapevi, 03 de novembro de 2014.

Ofício GVPP Nº 215/2014

Assunto: Solicita Memorial Descritivo e Certidão de Logradouro Público

Prezado Senhor,

Solicito a Vossa Senhoria, memorial descritivo e certidão negativa (Ofício nº 154/2014), da Praça situada na Estrada Velha de Itapevi (em frente ao Auto Elétrico MA, altura do nº 788) – Jardim Bela Vista, a referida Praça deverá receber o nome de **“Praça Berenice Barros de Paulo”**.

Sem mais para o momento, renovo os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Dr. Paulo Rogério de Almeida
“Professor Paulinho – PV”
Presidente da Câmara Municipal e Itapevi

Ao
Ilmo. Senhor Secretário do Desenvolvimento Urbano – SDU
MD. Engenheiro Walter Hassewa.

Handwritten notes and stamp:
03
Amadora
11
2014